



CENTRO
ZULMIRA
PEREIRA
SIMÕES
RORIZ | BARCELOS

Parecer do Conselho Fiscal

Ao Conselho fiscal, de acordo com o previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei 172-A/2014 de 14 de novembro, e nos termos da alínea c) do **art.º 32** dos estatutos do Centro Zulmira Pereira Simões – Instituição de Solidariedade Social de Roriz, compete ao Conselho emitir parecer sobre o relatório as contas e sobre todos os assuntos que o órgão executivo submeta à sua apreciação. Neste sentido, este órgão, no âmbito das suas atribuições, vem dar o seu parecer sobre os documentos apresentados à sua apreciação referente ao relatório e contas do exercício económico de 2024.

O Conselho Fiscal procedeu à análise da informação económica e financeira apresentada pela direção referente ao exercício económico de 2024, através do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados, assim como o anexo ao balanço e demonstração de resultados e demonstração de fluxos de caixa.

Análise do balanço:

1. Da análise efetuada ao balanço verificou-se que houve uma descida dos financiamentos obtidos em 60.000€ mas os passivos correntes aumentaram em valor superior a 176.284,08€, sendo que no total a dívida aumentou em 116.284,08€ e a disponibilidades aumentaram em 118.278,53€, devido ao adiantamento do PRR.

2. Os fundos patrimoniais e o ativo tiveram um aumento significativo muito devido ao aumento das disponibilidades oriundas do adiantamento do PRR.

Análise da Demonstração de resultados:

1. A análise efetuada à DR, a situação melhorou bastante, mas ainda não é o suficiente, no entanto e como os ajustes nas mensalidades não iniciaram logo em janeiro de 2024 acreditamos que em 2025 a situação económica estará equilibrada.

Entendemos que a gestão se encontra no bom caminho, as receitas com a prestação de serviços e subsídios aumentou em 19,2% e as despesas apenas em 4,7%.

Na sequência do trabalho desenvolvido por este órgão, constata-se que os elementos produzidos e relevantes, obedecem às normas contabilísticas em vigor, sendo aplicado o regime de normalização das entidades do setor não lucrativo (ESNL). O resultado e as contas refletem de uma forma clara a situação financeira e económica da instituição.

A instituição continua a ter uma situação financeira ajustada e a sua situação económica melhorou significativamente, apesar do resultado ainda ser negativo.

O conselho fiscal não tomou conhecimento de quaisquer situações ou deliberações que no decurso do ano em análise fossem contrárias às normas estatutárias ou legais vigentes.

PARECER FINAL:

Face a tudo quanto fica dito o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovadas as contas apresentadas: Balanço, Demonstração de Resultados e o Anexo relativos ao exercício de 2024.

Assim sendo este conselho fiscal deliberou aprovar por unanimidade as contas referentes ao exercício de 2024 e dar um voto de louvrou aos diretores e colaboradores pelas medidas tomadas no sentido de equilibrar a conta de exploração.

Roriz, 24 de março de 2025

A Presidente do conselho fiscal – Rosa Cristina Rodrigues Barbosa

Rosa Cristina Rodrigues Barbosa

O 1.º Vogal – Fernando Duarte Alvarenga

Fernando Duarte Alvarenga

O 2.º Vogal- Manuel António da Cunha Barbosa

Manuel António da Cunha Barbosa